

SEGURANÇA GARANTIDA

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

O caso da menina de oito anos resgatada pela polícia do lado de fora de um abrigo infantil em Santa Felicidade, Curitiba, na noite da última sexta-feira segue sob sigilo. De acordo com informações divulgadas pelo Conselho Tutelar de Santa Felicidade ontem à tarde, a criança está sendo acompanhada pelos conselheiros para garantir sua proteção.

“Informações sobre o caso serão passadas somente ao Juizado da Infância e Juventude através de relatório”, esclarece o Conselho Tutelar de Santa Felicidade, em nota.

Já a cuidadora do abrigo, que foi levada para a Central de Flagrantes da Polícia Civil, em Curitiba, após ter supostamente aplicado o castigo à criança, responde ao processo em liberdade.

Conselho Tutelar só vai passar informações sobre o caso ao Juizado da Infância e Juventude.

“Ela foi autuada em flagrante delito pelo crime de maus-tratos em situação de violência doméstica e familiar, pagou fiança de R\$ 1 mil reais e encontra-se em liberdade. O procedimento criminal já foi comunicado ao Poder Judiciário e Ministério Público”, informa a Polícia Civil.

A representante do abrigo contesta a versão de maus-tratos, afirmando que a criança foi para o lado de fora por conta própria.

Entenda o caso

A menina foi encontrada por duas mulheres que passavam em frente ao abrigo de carro, na Rua Padre José Martini, por volta das 22h30 de sexta-feira. A criança estava apenas com um cobertor e o portão da entrada principal local estava cadeado. A criança disse às mulheres que teria sido colocada para fora como castigo, por pegar uma maçã e um pedaço de queijo na geladeira do abrigo, por estar com fome.

A Polícia Militar (PM) foi acionada e nos registros da ocorrência, atendida por uma equipe do 12º Batalhão da PM, consta que os policiais confirmaram a situação de maus-tratos com as solicitantes e com a menina.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua José Loureiro, 133 - 17º andar - Fone: 3233-4107

ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS)
ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc ...

Ref. Prot.: 613657

FAZ SABER a GIOVANNA ESPIRINI VOLPI, brasileira, solteira, maior, administradora, portadora da C.I. nº 9.613.755-9-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 074.280.209-48, residente e domiciliada: 1 - Rua Desembargador Carlos Pinheiro Guimarães, nº 545, Bairro: Sítio Cercado, CEP: 81.925-450; 2 - Rua Tenente Jacoboski, nº 577, Bairro: Sítio Cercado, CEP: 81.925-010, 3 - Rua Reinaldo Gusso, nº 338, Bairro: Capão Raso, CEP: 81.110-160; 4 - Rua Santa Amélia, nº 137, Bairro: Xaxim, CEP: 81.810-460; 5 - Av. República Argentina, nº 1336, Sala 1507, Bairro: Vila Izabel, CEP: 80.620-000, CURITIBA-PR, que não sendo encontrada nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 02 de setembro de 2019, 14 de novembro de 2019 e 25 de novembro de 2019, nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 1.165.389 e 1.168.352, no 1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 28/08/2019 e 07/11/2019, fica pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 20/01/2019 até 20/11/2019, totalizando o saldo devedor de R\$ 224.263,70 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta centavos), posicionados até 26/11/2019, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes da Cédula de Crédito Bancário - CCB - Empréstimo - nº 391220, emitida nesta Capital, em 21 de dezembro de 2016, e registrado sob nº 2 (dois), na Matrícula nº 175.711, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo LOTE V, resultante da unificação dos Lotes de terrenos nºs 07, 08, 09, 10, 11, 13 e 14 (sete, oito, nove, dez, onze, treze e quatorze), da Quadra nº 89 (oitenta e nove), da Planta MORADIAS SÍTIO CERCADO VII-B, situado no Bairro Sítio Cercado, nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credora fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS - SICOOB SUL, CNPJ/MF: 05.888.589/0001-20.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADA V. Sª, para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 17º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADA V.Sª, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS - SICOOB SUL, CNPJ/MF: 05.888.589/0001-20, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 26 de novembro de 2019.

ITALO CONTI JUNIOR - Agente Delegado
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentada
ADALTO MIRANDA - Escrevente Juramentado

SINDUSCON-PR
Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná

SECONCI
Serviço Social do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARANÁ - SINDUSCON-PR

SERVIÇO SOCIAL DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARANÁ - SECONCI-PR

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, convido as empresas associadas ao Sinduscon-PR e ao Seconci-PR, no gozo de seus direitos estatutários, a participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada em sua sede administrativa, em Curitiba, na Rua João Viana Seiler, nº 116, no dia 18 de dezembro de 2019, às 15h30min, em primeira convocação, ou às 16h30min, em segunda convocação, a fim de ser deliberada a seguinte ordem do dia: "I - Leitura e votação da ata de assembleia geral anterior; II - Discussão e votação das previsões orçamentárias de receitas e despesas para o exercício de dois mil e vinte, referentes ao Sinduscon-PR e ao Seconci-PR, em atendimento ao artigo 15 do Estatuto do Sinduscon-PR e ao artigo 19 do Estatuto do Seconci-PR". Curitiba, 3 de dezembro de 2019. Sérgio Luiz Crema. Presidente.

SINDUSCON-PR
Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARANÁ - SINDUSCON-PR

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, convido as empresas representadas pelo Sinduscon-PR a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede administrativa do Sinduscon-PR, em Curitiba, na Rua João Viana Seiler, nº 116, Parolin, no dia 18 de dezembro de 2019, às 14h00, em primeira convocação, ou às 15h00, em segunda convocação, a fim de ser deliberada a seguinte ordem do dia: I - leitura e votação da ata da assembleia geral anterior; II - deliberação e votação de novos valores das mensalidades para os associados do Sinduscon-PR. Curitiba, 3 de dezembro de 2019. Sérgio Luiz Crema. Presidente.

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3321-8531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



tribuna

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO O

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019 - PROCESSO Nº 308/2019

O Município de Pato Branco, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 438/2019, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu Cadastro de Fornecedor em até três (03) dias anteriores à data adiante fixada, ou que atenderem todas as condições para cadastramento nos termos do artigo 22 § 2º da Lei 8.666/93, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, destinado à participação de empresas de qualquer porte, visando a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica sobre pavimento poliédrico nos trechos das ruas: Andorinhas, Amélio D. Vale, Trav. José Cattani, Abílio Parzianello, Augusto Saggin, Maria Madalena Tatto, Castro Alves e Aurea Zandoná, com área total de 13.243,24m², em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Serviços, Projetos e demais anexos do Edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", critério de julgamento "menor preço global" e regime de execução "empregada por preço global", e será regida, em todas suas etapas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e demais legislação pertinente à matéria. O preço máximo admitido para cotação do presente objeto é de R\$ 1.148.705,75, sendo que os preços unitários propostos não poderão ultrapassar os estimados na planilha de quantitativos e preços unitários de materiais e serviços da Secretaria de Engenharia e Obras. O recebimento dos Envelopes nº 01, contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02, contendo a Proposta de Preços, dos interessados dar-se-á até às 14 HORAS, DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2019, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, sito a Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 14h15m do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone para (46) 3220-1511/1534, e-mails: licita1@patobranco.pr.gov.br, gizeli@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 02 de dezembro de 2019. GIZELI CRISTINA MATTEI - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL 2020
O Sindicato das Empresas Distribuidoras de Combustíveis do Estado do Paraná-SICOMPAR.
Com sede à Av. Doutor Victor do Amaral, nº 588, sala 74, 7º Andar, Centro de Araucária-PR, fone (41) 3552-5338, inscrito no CNPJ nº 13.968.629/0001-71, em cumprimento ao Art. 578 e seguintes da CLT NOTIFICA E CONVOCA todas as empresas da categoria econômica das distribuidoras de combustíveis automotivos derivados ou não de petróleo de todo o Estado do Paraná para realizarem o recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL, relativa ao exercício 2020, que deverá ser efetuado até o dia 31 de Janeiro de 2020.

Araucária-PR, 02 de Dezembro de 2019.
ARNOLDO HAMMERSCHMIDT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Curitiba - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE 3233-4107 - www.8registro.com.br

ITALO CONTI JÚNIOR - AGENTE DELEGADO - CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS)

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc ... Ref. Prot.: 618495 **FAZ SABER a GIOVANE SANTOS CERVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da C.I. nº 2035960323-RS e inscrito no CPF/MF sob nº 524.524.410-15, residente e domiciliado: Rua João Alencar Guimarães, nº 2580, Torre 04, BLD - Laranjeira, Ap.608, Box 117, Condomínio Alameda Clube Residencial, Bairro: Campo Comprido, CEP: 81220-190, CURITIBA-PR; 1-Rua Joaquim Ferreira Claudino, nº 851, Bairro: Centro - CEP: 83010-420; 2-Rua Lapa, nº 800, Casa 01, Bairro: Cruzeiro, CEP: 83010-180, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, que não sendo encontrado nos endereços supra, conforme certidão exarada em 19 de setembro de 2019, na Carta de Intimação registrada sob nº 811.310, no 2º Registro de Títulos e Documentos de Curitiba, em 16/09/2019, e ainda, conforme certidão exarada em 28 de outubro de 2019, na Carta de Intimação registrada sob nº 307.830, no Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos de São José dos Pinhais-PR, em 22/10/2019, fica pelo presente Edital, **INTIMADO** para fins de pagamento do débito correspondente às parcelas vencidas no período de 29/06/2019 até 29/09/2019, totalizando o saldo devedor de R\$ 8.557,59 (oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), posicionados até 29/10/2019, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Contrato nº 073114230010553, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo/SP, em 29 de abril de 2014, e registrado sob nº 10 (dez), na Matrícula nº 150463, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 608 (seiscentos e oito), localizado no Sexto (6º) Pavimento da Torre 4 (Bloco D) - Laranjeira, do CONDOMÍNIO ALAMEDA CLUBE RESIDENCIAL, situado à Rua João Alencar Guimarães, nº 2580, esquina com a Rua José Benedito Cottoleto, nº 1240, nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credor(a) Fiduciário(a) o(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ/MF: 90.400.888/0001-42. Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.Sª, para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 17º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da terceira e última publicação deste edital. Fica, ainda, CIENTIFICADO V.Sª, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ/MF: 90.400.888/0001-42, nos termos do artigo 26 parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20/11/1997. Curitiba, 29 de outubro de 2019. ITALO CONTI JUNIOR - Agente Delegado. ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentada. ADALTO MIRANDA - Escrevente Juramentado.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO No. 26/2019 - Sistema de Registro de Preços - Aquisição de produtos para saúde com entregas parceladas.

Abertura: 16/12/2019 às 08:00 horas.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.633.439,30

Autorização: Luiz Claudio Costa - Presidente do Conselho Deliberativo.

Data da Autorização: 29/11/2019.

Edital na íntegra no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br

Informações: Rua Emiliano Perneta, 822 - conjunto 402 - Centro - Curitiba - PR.

Fone: (41) 3323-7829 / (41) 3324-8944.

Julio Cezar Woehl - Pregoeiro

TR!
tribuna

QUER ANUNCIAR?

3321-8531
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

